



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2022**

**Data:** 10 de outubro de 2022

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2021.0000.606.5698

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Manoel Libânio da Silva, no município de Abadia de Goiás-GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.221.010,11 (um milhão, duzentos e vinte e um mil dez reais e onze centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.09.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 20.09.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 20.09.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Kwelthen Eterna da Silva, Alana Aparecida da Costa, Izabel Fádua de S. Nascimento, Kácia Henderson Barbosa e Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01; 3- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4- Habity Construções Ltda-EPP, CNPJ: 10.778.849/0001-44; 5- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 6- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46**, por não apresentar a Declaração que não emprega menor, feriu o item 5.10.6.1 e Anexo III, do edital; **2- Habity Construções Ltda-EPP, CNPJ: 10.778.849/0001-44**, por não apresentar quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Piso de Granitina" e por não comprovar o vínculo empregatício, feriu os itens 5.10.3, 5.10.5 e Anexo I; **3- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78**, por não apresentar quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Forro de Gesso Acartonado" e por não comprovar o vínculo empregatício, feriu os itens 5.10.3, 5.10.5 e Anexo I; **4- Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01**, **5- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62** e **6- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentarem quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Forro de Gesso Acartonado", ambas feriram os itens 5.10.3, e Anexo I, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restou **HABILITADA** a empresa: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da SUPINFRA e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Kwelthen Eterna da Silva**  
Engenheira Civil

**Alana Aparecida da Costa**  
Engenheira Civil

**Izabel Fádua de S. Nascimento**  
Engenheira Civil

**Kácia Henderson Barbosa**  
Arquiteta e Urbanista

**Rafael Rodrigues de Azeredo Bastos**  
Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/10/2022, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 11/10/2022, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/10/2022, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034437142** e o código CRC **D427FABE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202100006065698



SEI 000034437142